



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

XVII CONCURSO PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

INFORME/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 001, de 22 de agosto de 2014.

Assunto: Material de consulta. Provas escritas subjetivas. Segunda etapa do Concurso Público.

O QUE NÃO SERÁ PERMITIDO:

- O uso de códigos e leis impressas pelo próprio candidato, não importando qual seja o portal ou sítio eletrônico de sua fonte de pesquisa;
- O uso do *vade mecum* nas páginas que contenham exposição de motivos, súmulas e/ou enunciados, que deverão estar grampeadas com folha em branco de papel sulfite A4;
- O uso dos chamados *post-it*, separadores de páginas de papel ou similares;
- Anotações e/ou apontamentos de caráter pessoal, a lápis ou a caneta, nas capas, nas páginas e/ou entremeio dos textos;
- Remissões elaboradas pelo próprio candidato.

Comissão de Concurso

Deliberação/CSDP de 11/06/2014
(DOE/MS nº. 8695, de 12/06/2014, p. 35)